



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br




1 ATA da Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Física da Universidade Federal
2 da Bahia, realizada em 17 de outubro de 2019.
3

4 Às nove horas do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões
5 deste Instituto, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física, sob a presidência do Prof.
6 Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física, com a presença dos
7 Professores; Alexandre Leite Gadelha, vice-diretor; André Telles da Cunha Lima, Chefe do
8 Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Chefe
9 do Departamento de Física Geral; Mario César Ferreira Gomes Bertin, Chefe do Departamento
10 de Física do Estado Sólido; Maria Cristina Martins Penido, Coordenadora do Colegiado dos
11 Cursos de Graduação em Física; Roberto Rivelino de Melo Moreno, Coordenador do Programa
12 de Pós-Graduação em Física; Maria das Graças Reis Martins, Representante do Corpo
13 Docente; Humberto de Almeida Borges, Representante do Instituto de Física no Conselho
14 Acadêmico de Pesquisa e Extensão e Marcos Melo de Almeida, Representante do Instituto de
15 Física no Conselho Acadêmico de Ensino para discutir a seguinte pauta:1) Processo nº
16 23066.053392/2019-69 – pedido de prorrogação do contrato de Julien Chopin, na condição de
17 professor visitante estrangeiro, (relatora: Maria das Graças Reis Martins; 2) Proposta de
18 realização de concurso para ocupação do cargo anteriormente ocupado pela docente Hebe
19 Queiroz – área do conhecimento, titulação exigida e pontos;3) Proposta de realização de
20 concurso para ocupação do cargo anteriormente ocupado pelo docente Caio Mário Castro de
21 Castilho – área do conhecimento, titulação exigida e pontos. O senhor Presidente deu início à
22 sessão, Passando ao 1) **ponto** da pauta: Processo nº 23066.053392/2019-69 – pedido de
23 prorrogação do contrato de Julien Chopin, na condição de professor visitante estrangeiro,
24 (relatora: Maria das Graças Reis Martins, o senhor presidente informou sobre o referido
25 processo e em seguida passou a palavra a relatora para exarar seu parecer. A professora
26 Maria das Graças fez a leitura do seu parecer, favorável a solicitação do professor,
27 descrevendo as diversas atividades desenvolvidas pelo mesmo ao longo do período de dois
28 anos. Colocado em discussão, o coordenador do PPGF, prof. Rivelino Moreno, fez uso da
29 palavra para realçar as contribuições dadas pelo prof. Julien Chpin, bem como o potencial por
30 ele demonstrado para em, breve tempo, satisfazer os requisitos de credenciamento, os quais
31 foram alterados durante o processo de reestruturação do programa. Após algumas
32 considerações do plenário, o pedido de prorrogação do contrato do prof. Julien Chopin foi
33 aprovado pelos presentes, com uma abstenção. No 2) **ponto** da pauta, Proposta de realização
34 de concurso para ocupação do cargo anteriormente ocupado pela docente Hebe Queiroz –
35 área do conhecimento, titulação exigida e pontos. O Senhor presidente, antes de apresentar o
36 ofício nº 24 do departamento, que trata da solicitação da permanência da vaga no
37 departamento e o ofício nº 29/2019 que trata da realização do concurso para a referida vaga,
38 esclareceu que deixara a discussão do barema para a próxima reunião, em virtude da
39 seguinte razão: vários docentes têm argumentado que o atual barema não tem contribuído


1004

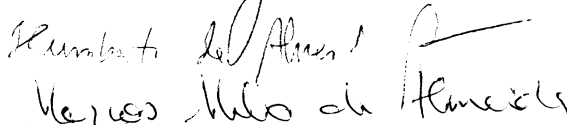
40 para selecionar os candidatos com o melhor perfil de pesquisador, contrariando o consenso
41 formado na Congregação e nos departamentos de que, no atual momento de reestruturação
42 do PPGF, os concursos na área de Física devem visar ao fortalecimento do programa,
43 buscando selecionar os candidatos que possam inserir-se em suas linhas de pesquisa,
44 satisfazendo, em curto prazo, os critérios de credenciamento. Esclareceu, ainda, que pautará
45 nova reunião da Congregação dentro dos próximos quinze dias e solicitou ao Colegiado do
46 PPGF, aos departamentos e a todos os membros deste órgão que se debrucem sobre o exame
47 da questão para que as alterações pertinentes do barema sejam apreciadas nessa próxima
48 reunião. Após esses esclarecimentos, passou a palavra aos presentes para se pronunciarem
49 acerca do concurso em tela. Fazendo uso da palavra, o prof. André Lima questionou as razões
50 pelas quais o DFG propôs um concurso para a área de Física Teórica e não de Física
51 Experimental, posto que há entendimento anterior de que a área experimental deve ser
52 fortalecida, reforçando-se o PPGF; ponderou, ainda, que tanto o DFTMA quanto o DFES,
53 abriram concursos para física experimental, contribuindo para a tal diretriz. Procurando
54 esclarecer esses questionamentos, o prof. Cássio Pigozzo informou que o DFG, embora tenha
55 iniciado a discussão sobre a matéria, ainda não aprovou a destinação imediata de vagas para
56 a área experimental, embora alguns docentes tenham sugerido; ocorre que, há vários anos, o
57 DFG, objetivando o fortalecimento de seus grupos de pesquisa, aprovou um escalonamento
58 dos concursos nas áreas de pesquisa desses grupos; após a realização do concurso em tela,
59 apenas mais um concurso deve se realizar, qual seja, na área de Física Estatística e Sistemas
60 Complexos, para cumprir o escalonamento mencionado; a partir daí, a realização de concurso
61 na área experimental será considerada. Retomando a palavra, o prof. André Lima esclareceu
62 que não estava se opondo à área do conhecimento em tela, mas fazia um apelo ao DFG para
63 que, já no próximo concurso que vier a ser aberto, priorize a área experimental, apelo que foi
64 acolhido pelos presentes. Em reforço às palavras de André Lima, o prof. Roberto Rivelino
65 ponderou que é possível um concurso em Física Estatística e Sistemas Complexos voltado
66 para ao viés experimental e, para embasar sua ponderação, citou o exemplo do prof. Julien
67 Chopin que desenvolve pesquisas experimentais naquela área. Após as considerações
68 mencionadas, o senhor presidente colocou em votação a permanência da vaga no DFG, e a
69 realização do concurso na área e com o regime de trabalho propostos pelo DFG, obtendo-se a
70 aprovação unânime dos presentes. Quanto aos pontos, a Congregação escolheu 6 dos 12
71 sugeridos, de sorte que o concurso terá as seguintes características: **Área de Conhecimento:**
72 Propriedades estruturais, eletrônicas e de transporte de sistema de baixa dimensionalidade.
73 **Requisitos:** Graduação em Física e Doutorado em Física ou Doutorado em Áreas afins, ou
74 graduação em Física ou em áreas afins e Doutorado em Física. **Classe:** Adjunto A; **Regime**
75 **de Trabalho:** DE. **Vaga:** 01. **Pontos:** 1) Propriedades eletrônicas dos isolantes topológicos;
76 2) Emissão de elétrons para campo elétrico; 3) Transporte eletrônico via cálculo de primeiros
77 princípios; 4) Transporte térmico via cálculo de primeiros princípios. 5) Simulação
78 computacional via cálculo de primeiros princípios; 6) Teoria de resposta linear via cálculo de
79 primeiros princípios. No **3) ponto** da pauta, Proposta de realização de concurso para
80 ocupação do cargo anteriormente ocupado pelo docente Caio Mário Castro de Castilho – área
81 do conhecimento, titulação exigida e pontos. O Senhor presidente apresentou o ofício nº



82 25/2019 do departamento, que trata da solicitação da permanência da vaga no departamento
83 e o ofício nº 28 e nº 29/2019 que tratam da realização do concurso para a referida vaga. De
84 forma unânime, o plenário aprovou a manutenção da vaga no DFES e a realização do
85 concurso na área e com o regime de trabalho propostos. No que diz respeito aos pré-
86 requisitos, a profª Maria das Graças Martins propôs que fosse obrigatória a graduação em
87 Física como um deles. Ponderou que, caso abramos mão dessa exigência, como o faz a
88 proposta do DFES, mesmo que se requeira o Doutorado em Física, corre-se o risco termos um
89 candidato aprovado que venha a ter dificuldades de lecionar as disciplinas básicas de Física
90 para os cursos de graduação. O chefe do DFES, prof. Mário Bertin, alegou que tal risco é
91 bastante minimizado, não só pelo fato de que a proposta departamental exige o doutorado em
92 física para os candidatos que não se graduaram em física, como, principalmente, em virtude
93 da natureza específica da matéria do concurso e dos pontos propostos; em outras palavras,
94 segundo a visão do citado professor, o domínio dos conteúdos programáticos das disciplinas
95 exigidas num doutorado em física, aliado ao domínio dos conteúdos abordados pelos pontos
96 do concurso, necessário ao candidato para que seja aprovado no certame, credencia o futuro
97 docente a ministrar aquelas disciplinas básicas, objeto da preocupação da profª Maria das
98 Graças Martins. Após o debate, o senhor presidente colocou em votação, uma contra a outra,
99 as duas propostas, a saber, a do DFES e a da profª Maria das Graças Martins que daquela se
100 diferencia pelo fato de omitir a expressão "ou graduação em Física ou em áreas afins e
101 Doutorado em Física", vencendo a primeira proposta por sete votos a dois. Quanto aos
102 pontos, o plenário selecionou oito dos doze propostos pelo DFES de modo que o concurso terá
103 as seguintes características **Área de Conhecimento:** Física Molecular Experimental.
104 **Requisitos:** Graduação em Física e Doutorado em Física ou áreas afins, ou Graduação em
105 Física ou áreas afins e Doutorado em Física, com experiência comprovada em atividades
106 experimentais na área do concurso. **Classe:** Adjunto A; **Regime de Trabalho:** DE. **Vaga:** 01.
107 **Pontos:** 1) Fotoionização e Fotodissociação Molecular: princípios, instrumentação e
108 aplicações; 2) Impacto de elétrons em átomos e moléculas: princípios, instrumentação e
109 aplicações; 3) Absorção e emissão da radiação; 4) Espectroscopia de Infravermelho:
110 princípios, instrumentação e aplicações; 5) Radiações ionizantes e não ionizantes e a interação
111 com a matéria: princípios, instrumentação e aplicações; 6) Espectroscopia Eletrônica e de
112 fotoelétrons: princípios, instrumentação e aplicações; 7) Espectroscopia de massas: princípios,
113 instrumentação e aplicações; 8) Espectrometria de fluorescência: princípios, instrumentação e
114 aplicações. E não havendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente por encerrada a
115 reunião, e para constar, eu Conceição de Maria Santos, lavrei a presente ata, que após lida,
116 discutida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Salvador, 17 de outubro
117 de 2019.


Mário Bertin


Manoel L. Fadel


Manoel L. Fadel


A. S. A. de Costa Lima


Manoel L. Fadel